



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019, ÀS 20 HORAS.**

Aos vinte e seis dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador José Alexandro Nascimento Pinto e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Interino José Alexandro Nascimento Pinto, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o Primeiro Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: José Alexandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; Antônio Arimatea Rosa Filho; Arildo Rosa Vieira Barros; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; Joyce Campos Rocha; José Adaltro Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, o 1º Secretário realizou a leitura do expediente: Mensagem nº 05/2019 ao Projeto de Lei nº 08/2019. Retornada a palavra ao Senhor Presidente Interino que observando a ordem de inscrição convida o Senhor Vereador José Adaltro Santos; o Senhor Vereador Iolando Nascimento Santos; a Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha; o Senhor Vereador Antônio Arimatea Rosa Filho e o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto que fizeram suas explanações. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente Interino passa para a ordem do dia e encaminha para as devidas comissões o Projeto de lei nº 08/2019, de autoria do Poder Executivo. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente Interino declarou encerrada a sessão, determinando ao Primeiro Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu,

---

Praça Manoel Cardoso Souza, 52 – Centro – CNPJ: 16.463.671/0001 – 29.

CEP: 49700-000 – Capela – Sergipe

Telefax: (79) 3263/1802.

Email: camaradevereadorescapela@gmail.com.com.br





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 26 de março de 2019.

PRESIDENTE:

*Ronaldo dos Santos*

1º SECRETÁRIO

*Antônio Vieira de Moura Neto*